Resolução nº	: 11116/2001
Protocolo nº	: 391662/01
Origem	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado	: WANDERLEI WORMSBECKER
Assunto	: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00927-9 na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente